



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 693/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova campanhas de conscientização das leis de trânsito, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de julho de 2021.

JEZEBEL SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a educação no trânsito é de extrema importância para que as pessoas se conscientizem a respeito das regras estabelecidas, fazendo com que reduza o número de infrações e acidentes.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova campanhas de conscientização das leis de trânsito conforme está previsto no Código de Trânsito Brasileiro, que sugere a utilização da arrecadação das multas aplicadas para tal fim.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

